

Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 026/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BANDA BITHH DO VERÃO, pertencente à empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA-ME, CNPJ Nº 07.367.271/0001-29, situado na à Rua Marechal Deodoro, nº1130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 027/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA OFICINA DO FORRO, pertencente à empresa L. B. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.947.845/0001-42, situado na à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1115, Bairro Centro, na cidade de Cáceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 028/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA ALTO ASTRAL, pertencente à empresa JOAO CRISTINO DE FRANCA & NARA REGINA MACIEL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.222.593/0001-42, situado à Rua 36, Quadra 98, nº5, Bairro Santa Cruz II, na cidade de Cuiabá/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 140/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DEYDIANE SILVA DA HORA PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ATA N.º 07/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para Fiscal do CONTRATO N.º 07/2022 PROCESSO N.º 31/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2022, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	SECRETARIA
DEYDIANE SILVA DA HORA	054.163.791-62	SEC.DE OBRAS

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 14 de abril de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

DECRETO Nº. 047/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº. 028/2022 de 09/03/2022, o qual "Dispõe sobre o lançamento, vencimento, forma de pagamento e a entrega do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**, do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências".

O Senhor **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

Considerando, a otimização dos serviços públicos.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº. 028/2022 de 09 de março de 2022, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - A data de vencimento da Cota Única com descontos e da 1ª Parcela do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU fica estipulada para 11 (onze) de Julho de 2022.

Art. 3º - As datas de vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2022 ficam estipuladas para:

- I - 1ª Parcela 11 (onze) de Julho de 2022;
- II - 2ª Parcela 10 (dez) de Agosto de 2022;
- III - 3ª Parcela 09 (nove) de Setembro de 2022;
- IV - 4ª Parcela 10 (dez) de Outubro de 2022.

§1º - O parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, efetuado após 11 (onze) de Julho de 2022 seguirão as mesmas datas de vencimento estipuladas acima.

§2º - As parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU serão reajustadas de acordo com o Código Tributário Municipal do Município de Brasnorte - MT e com a Lei que dispõe sobre o IPTU, nos casos de pagamento fora do vencimento estipulado acima.

Art. 4º - Será concedido desconto para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2022 em Cota Única nas seguintes condições:

- I - Imóveis sem débitos de IPTU - Predial:
 - > Cota Única com vencimento até 11/07/2022 - desconto de 30% (trinta por cento);
- II - Imóveis sem débitos de IPTU - Territorial:
 - > Cota Única com vencimento até 11/07/2022 - desconto de 20% (vinte por cento);
- III - Imóveis com débitos de IPTU - Predial/Territorial:
 - a) Cota Única com vencimento até 11/07/2022 - desconto de 10% (dez por cento)*.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Pág.: _____
Ass.: _____

Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 025/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BRENNO REIS E MARCO VIOLA, pertencente à empresa JOSENILDO D PEREIRA PRODUCOES-EPP, CNPJ Nº 14.241.577/0001-08, situado na à Rua Pelourinho, nº77, Bairro Jardim Jacaranda, na cidade de Campo Grande/MS, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 026/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BANDA BITHH DO VERÃO, pertencente à empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA-ME, CNPJ Nº 07.367.271/0001-29, situado na à Rua Marechal Deodoro, nº1130, Bairro Centro, na cidade de Caceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 027/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA OFICINA DO FORRO, pertencente à empresa B. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.947.845/0001-42, situado na à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1115, Bairro Centro, na cidade de Caceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 028/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA ALTO ASTRAL, pertencente à empresa JOAO CRISTINO DE FRANCA & NARA REGINA MACIEL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.222.593/0001-42, situado à Rua 36, Quadra 98, nº5, Bairro Santa Cruz II, na cidade de Cuiabá/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**RETIFICAÇÃO APÓS REVISÃO - RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 15/2022, levado a efeito às 08 horas do dia 08/04/2022, sagrou-se vencedora a empresa ECOUBR SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - CNPJ N.º 31.090.423/0001-73, vencedora de 3 itens totalizando R\$ 3.121.519,08. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 13 de abril de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 017/2022 realizada em 12 de abril de 2022 às 14:00 horas, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como o Registro de Preços para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura e eventual Prestação de Serviço de Publicação em Diário Oficial de atos oficiais e matérias de interesse dessa prefeitura, efetivando a continuidade das atividades administrativas desempenhadas, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 3 (Três). Teve como vencedor a empresa JOÃO DIAS RAMOS EPP inscrita no CNPJ: 03.805.679/0001-84, sagrou-se vencedora nos três itens com valor total R\$ 108.320,00 (cento e oito mil trezentos e vinte reais). Brasnorte - MT, 13 de abril de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.**

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 019/2022 realizada em 13 de abril de 2022 às 08:00 horas, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como registro de preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas para equipar os maquinários da frota municipal conforme demanda da secretaria municipal de infraestrutura de Brasnorte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 3 (Três). Teve como vencedor a empresa AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 22.825.872/0001-21, sagrou-se vencedora nos três itens com valor total R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais). Brasnorte - MT, 13 de abril de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022 realizada em 06 de abril de 2022 às 15:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto registro de preço para eventual aquisição patrulha agrícola composta por grade niveladora, distribuidor de calcário e plantadeira, para o município de Brasnorte - MT sob a forma de Convênio nº 914156/2021 plataforma Mais Brasil. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 03 (Três). Teve como vencedores as empresas PUMA MÁQUINAS, inscrita no CNPJ: 23.655.349/0001-67, arrematou os itens 1 e 2 com valor total final de R\$ 95.190,00 (noventa e cinco mil e cento e noventa reais); MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.492.308/0001-00, arrematou o item 3 com valor total final de R\$ 63.699,00 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais). Brasnorte/MT, 12 de abril de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari,
Prefeito.**

Sidnei

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 026/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BANDA BITHH DO VERÃO, pertencente à empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA-ME, CNPJ Nº 07.367.271/0001-29, situado na à Rua Marechal Deodoro, nº1130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 024/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL MATHEUS FERNANDES, pertencente à empresa Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 22.193.568/0001-09, situado na à Rua Ari Barroso, nº 70, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 023/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL MARIANA FAGUNDES, pertencente à empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.037.230/

0001-44, situado na à Av. Idalino Longh Bidas, nº 21, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Santa Fe do Sul/SP, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 027/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA OFICINA DO FORRO, pertencente à empresa L. B. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.947.845/0001-42, situado na à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1115, Bairro Centro, na cidade de Cáceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 14 de Abril de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.383/2022**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e;*

Considerando o requerimento *protocolo n.º 349/2022 e Deferido da Gestora;*

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora efetiva Sra. **SILVIA PEREIRA DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1534061-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 982.714.071-04, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO*, com efeito a partir da data de 14/04/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de abril de 2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Dó: 60
Rub.: [assinatura]